Justiça interdita anexo do Instituto Penal Feminino de Porto Alegre

O juiz da Vara de Execuções Criminais da Região Metropolitana e responsável pela fiscalização dos presídios, Sidinei José Brzuska, determinou a interdição total do anexo do Instituto Penal Feminino de Porto Alegre. A partir do dia 30 de julho, no Albergue Emergencial, como é mais conhecido, será vedada a entrada de novas presas. Apenas as que já se encontram na unidade poderão permanecer no local.

A interdição foi pedida pela promotora de Controle e Execução Criminal do Ministério Público, Sandra Goldman Ruwel, até que o anexo passe por melhorias estruturais e de segurança. De acordo com o pedido, o prédio, construído emergencialmente, está deteriorado e não suporta a quantidade de presas recolhidas. Existe o agravante de o local abrigar várias internas de Novo Hamburgo, devido ao incêndio ocorrido no albergue da cidade, que foi interditado.

De acordo com a promotora, a casa prisional está em péssimas condições: vasos sanitários entupidos, problemas de esgoto, pias quebradas, chuveiros sem água quente, falta de material de limpeza e higiene, caixas de descargas quebradas, sérios problemas elétricos e hidráulicos, goteiras, além de camas e beliches quebrados. Ela destaca, também, que o fornecimento de energia elétrica é feito por meio de um “gato” do Instituto Psiquiátrico Forense (IPF).

Segundo Sandra Goldman Ruwel, o Ministério Público endereçou diversas solicitações à Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe) para que fossem tomadas providências para a correção dos problemas apontados, sem sucesso.

A Susepe irá analisar o conteúdo da ordem judicial, nesta terça-feira (17/7), e deverá acatar a decisão. Conforme sua assessoria de imprensa, se houver um prazo de até 30 dias para resolver os problemas apontados pelo Ministério Público, o órgão irá trabalhar para isso. Ainda de acordo com a assessoria, é preciso que seja feita uma vistoria técnica e, após análises, concluir o que deve ser feito. *Com informações da Assessoria de Imprensa do MP-RS e do jornal Zero Hora.*

Date Created
17/07/2012

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.